



## Moção de Aplausos nº /2021

Exmo. Sr. Presidente,


Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a Sr.<sup>a</sup> Graciele Sobrosa Pires.

### Justificativa

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Egrégia Casa de Leis, em valorização a todo empenho e dedicação da **Sr.<sup>a</sup> Graciele Sobrosa Pires**. Através desta singela homenagem, expressamos a nossa gratidão, reconhecimento à importância dos relevantes serviços prestados ao Município de Marataízes na área da Saúde.

Marataízes/ ES, em 26 de abril de 2021.

Wellton Silva  
VEREADOR

  
Wellton Silva  
Vereador da C.M.M

